



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

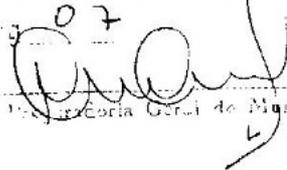
ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.028.904/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 555/94

REGISTRADO NO ORGÃO  
MUNICIPAL ED. 423 DE  
29 09/94 a 02/10/94

07  
  
Secretaria Geral do Município

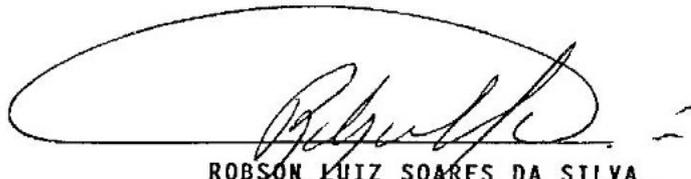
Súmula: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONTRATO DE COMODATO COM O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, DD: Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

- Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a assinar Contrato de Comodato com o Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, de 02 (dois) caminhões Ford 7000, basculantes, para uso da Administração Municipal.
- Artigo 2º** - O prazo, condições e obrigações serão os instituídos pelo DVOP, conforme contrato padrão fornecido pelo Comodante.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Em, 05 de setembro de 1.994.

  
**ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal.